

DECRETO Nº 2427/77
de 22 de setembro de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 195 de 01/10/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

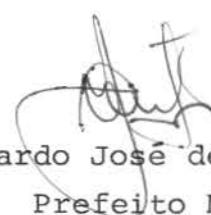
D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

4	Departamento de Finanças
4.30	Divisão de Tesouraria
4.30 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços
4.30 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....21.500,00
4.30 - 3140.00	Encargos Diversos.....8.500,00
4.40	Divisão de Receita
4.40 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços
4.40 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros....1.666.500,00
4.40 - 3140.00	Encargos Diversos.....13.500,00
30	Encargos Gerais do Município
30.20	Encargos Diversos
30.20 - 03070212.84	Telefone e Telex
30.20 - 3132.00	Outros Serviços de Terceiros.....594.188,00
30.20 - 03070212.93	Despesas Exercícios Anteriores
30.20 - 3150.00	Despesas Exercícios Anteriores....804.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de setembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete